

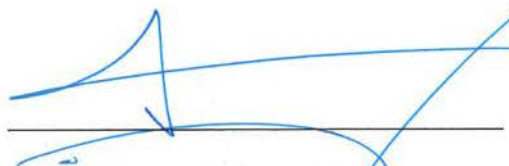
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 25 de janeiro de 2022 e aprovada a 08 de fevereiro de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 08 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 2/2022

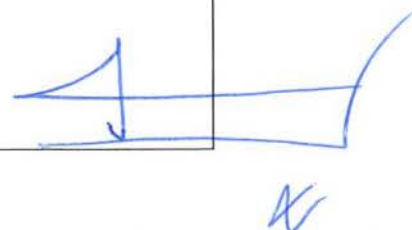
Divisão Administração Geral

Reunião de 25 de janeiro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 25 de janeiro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....6.525.641,83 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ *Intervenção dos Vereadores:* _____

___ Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao ponto de situação da rede de gás natural, no centro histórico e no Concelho. Ainda no uso da palavra, questionou a Câmara Municipal relativamente à vegetação nas margens do Rio Lima e nas ilhas, se vai fazer ou não uma nova intervenção. Questionou ainda o Senhor Presidente no sentido de saber se não tem nada pensado para a curto ou longo prazo, intervir relativamente à proteção da ponte. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira, referiu que em relação ao gás natural temos essa preocupação, mas considera que deve ser executada com bom senso, mas sim queremos fazer para seja o máximo possível uma realidade no concelho. Em relação à questão da vegetação nas margens do rio Lima referiu que o projeto do executivo atual é muito mais lato do que a intervenção que foi levada a cabo no Rio Lima e nas suas margens, mas também referiu que fruto das diversas exigências por parte das entidades com tutela sobre o rio, designadamente a APA e o ICNF, todas as intervenções são dificultadas, mas sim existe intenção de intervir novamente na limpeza da vegetação. Relativamente à realização de uma intervenção com vista à proteção da ponte, referiu que o executivo tem pensado fazer algumas intervenções, mas toda e qualquer intervenção terá que obter o necessário e obrigatório parecer favorável das entidades que tutelam. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que a 1 de abril vamos herdar as competências no âmbito da ação social e da educação, procedimento que está a ser conduzido por uma equipa, estando a avançar lentamente, dando uma explicação geral de todo o procedimento, das competências que irão ser transferidas, e quais as ações que o executivo pretende levar a cabo, alterar ou melhorar neste âmbito. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra comunicou que o hospital de dia, consulta externa, será uma realidade em Ponte de Lima, foi aprovado o financiamento do projeto. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra questionou o Senhor Presidente no sentido de saber qual é o número mínimo de utentes por cada centro de saúde desses deslocados, que tem de ter, dos que são extensões. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra em resposta referiu que seriam cerca de mil e quinhentos, mas não tinha a certeza. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues no uso da palavra propôs um **voto de louvor** ao atleta João Paulo Ribeiro, pela conquista do título de campeão nacional de Remo Indoor adaptado, na categoria PR1 Masculino, na distância de 1000 metros, com o tempo de 4.30.20 minutos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra questionou o Senhor Presidente no sentido de saber e considerando que estamos em processo de revisão do PDM, se no regulamento atual e no que está previsto aprovar preveem alguma regra ou alguma obrigação no que diz respeito à colocação de contentores posteriormente transformados para segundas habitações ou casas de férias. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, referiu que o novo regulamento do PDM irá acompanhar tudo que a legislação nacional, referindo que apenas poderá restringir mais um pouco, mas a mera colocação de um contentor num terreno, que tenha uma utilização puramente de armazenagem não carece de licenciamento, um qualquer contentor que tenha uma utilização nomeadamente habitacional, está sujeita a licenciamento. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra agradeceu a resposta dada ao requerimento a solicitar o “Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município” e aproveitou para questionar sobre o ponto de situação quanto à gravação das reuniões de Câmara Municipal, na sequência do compromisso do Sr. Presidente há mais dois meses, na reunião de 16 de novembro, conforme consta do requerimento apresentado no dia 14 de dezembro de 2021. Ainda no uso da palavra apresentou a proposta da implementação do “Orçamento Participativo” que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, acompanhada de uma reclamação pela não inclusão da referida proposta na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 13 de janeiro de 2022, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra referiu que no âmbito do “Loteamento do Pólo industrial do granito das Pedras Finas”, trazido à última reunião de Câmara Municipal, em que tinha previsto um voto a favor, dado o parecer técnico favorável, mas foi obrigado a votar contra, porque o Senhor Presidente da CM revelou que não podia garantir o tratamento dos

escombros e das lamas e que não há uma estação de tratamento no loteamento, manifestou a sua preocupação face a esta situação, por uma questão ambiental e sobretudo de saúde pública. Posto isto, apresentou uma sugestão: agendar uma reunião com os empresários do granito, dado que, aquando da última campanha eleitoral autárquica, por parte da candidatura do PSD, alguns empresários do setor consideraram que o tratamento de lamas é uma preocupação comum entre as indústrias de granito e estão disponíveis para ajudar nessa questão, tendo mesmo assumido o compromisso de contribuir para a resolução destes problemas envolvendo todos os intervenientes. Mais referiu que na sua opinião, a Câmara Municipal tem o dever de ajudar na resolução deste problema, devendo reunir com os empresários do granito. Questionou o ponto de situação da obra do edifício no Largo de Camões, onde era o café "Rio Lima". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu ainda no uso da palavra que há 120 anos, no dia 14 de janeiro, nasceu o poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho (Ponte de Lima, 1902), há 10 anos foi apresentado o livro "ANÍBAL MARINHO – 5 DÉCADAS" e foi sugerida a colocação de um dos sonetos de Aníbal Marinho ("Paisagem Limiana" ou "Beleza Límica"), num pedestal na marginal limiana, local onde já existem poemas de outros poetas, questionando qual o procedimento para que fosse viável dar cumprimento a essa sugestão. Mais declarou que também gostava, tal como referido pelo Vereador Francisco Pereira, de uma forma construtiva, que fosse feita neste mandato uma intervenção no rio, deixando uma sugestão, relativamente ao rio e à ponte, uma preocupação de todos os Limianos: gerir o processo com base no consenso e no diálogo, pedindo pareceres junto das entidades competentes e do próprio ministério, devendo mesmo ser envolvido o respetivo ministro e outros municípios, dados os pareceres desfavoráveis que têm sido emitidos, afirmando que brevemente apresentará uma proposta concreta nesse sentido. Por fim no uso da palavra, no âmbito da delegação de competências, embora reconheça que tem como princípio dar melhores condições, pela experiência tida até ao momento, na prática não faz corresponder os custos associados, pelo que o planeamento e articulação com os agrupamentos de escolas são essenciais, para posteriormente, se poderem assinar os compromissos. Declarou concordar com o Vereador Paulo Sousa na perspetiva que apresentou quanto às AEC serem verdadeiramente extracurriculares, mas apelo ao diálogo forte com os agrupamentos de escolas, dada a dificuldade na elaboração dos respetivos horários.

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, referiu que ainda se está a trabalhar nesse

sentido, relativamente às reuniões gravadas. Relativamente à obra do edifício no Largo de Camões, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se previa um novo embargo da obra, uma vez que, segundo informação da arqueóloga, os muros foram feitos sem supervisão. Relativamente à proposta de colocação de um dos sonetos de Aníbal Marinho (“Paisagem Limiana” ou “Beleza Límica”), num pedestal na marginal limiana, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a apresentação de uma proposta, com a eventual indicação de um outro local, porque o referido está repleto, porque a individualidade merece. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 11 de janeiro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/12 – Lote n.º 4, na Rua do Garrano, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Contraste Positivo – Compra e Venda de Bens Imóveis, Unipessoal, Lda. - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 04/12, na Rua do Garrano, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, processo de loteamento nº 1/12, Lote nº 4, requerido por Contraste Positivo – Compra e Venda de Bens Imóveis, Unipessoal, Lda. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O processo é complicado, mas não vê qualquer inconveniente”. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 32/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001 – Alteração ao Lote nº 2 - Lotes nºs 12, 13 e 14 na Avenida da Guiné, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Imoaccua – Imobiliária, Lda. –** _____

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001, alteração ao lote n.º 2, processo de loteamento nº 32/95, lotes nºs 12, 13 e 14, sítios na Avenida da Guiné, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Imoaccua – Imobiliária, Lda. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 – Alteração ao alvará de loteamento nº 1/19 – Alteração ao Lote nº 8/21 – Lote nº 5, na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Teresa Cristina Pisco Gonçalves Pimenta – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19, alteração ao lote n.º 8/21, processo de loteamento nº 3/18, lote nº 5, sítio na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Teresa Cristino Pisco Gonçalves Pimenta. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/20 – Local da Obra: Rua Couto de Calvelo – Freguesia de Calvelo – Requerente: Município de Ponte de Lima – Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública nos termos da alínea a), do nº 1, do Art.º 5º do RME, relativo ao Processo de Loteamento nº 2/20, sítio na Rua Couto de Calvelo, na Freguesia de Calvelo, requerido pelo Município de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Está ou não prevista recolha futura de resíduos porta a porta?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão colocada referiu que sim. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA” – Revisão de Preços -Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”, no valor de 12.138,81€ (doze mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e

um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 19 de janeiro de 2022. _____

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA FACHA” – Revisão de Preços – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Construção do Campo Municipal da Facha”, no valor de 7.672,28€ (sete mil, seiscentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de janeiro de 2022. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Solicita antecipação da transferência das tranches respeitantes ao ano 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2022, no valor total de 24.977,16 € (vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos), à Freguesia da Ribeira, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Reuniu a CM com os outros 38 Presidentes de Junta de Freguesia?; Estão definidos os critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia a serem utilizados no presente mandato?; Relativamente aos valores dos Apoios Financeiros, não seria pertinente atualizar os valores de acordo com a realidade económica presente?; O anterior executivo celebrou com as Freguesias um conjunto de Acordos de Execução pelos quais as Juntas de Freguesia se substituíam à Câmara Municipal na sua concretização. Nos termos desses Acordos de Execução as Juntas de Freguesia recebiam verbas, por vezes escassas, para suportar essas despesas, contudo, a possibilidade de renovar estes Acordos de Execução foi revogada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais). Assim sendo, importa perguntar: Quem vai assegurar a realização de tarefas, como a limpeza das vias municipais, a limpeza dos espaços públicos, sarjetas e sumidouros e de alguns espaços escolares?; Estes critérios não deverão ser objeto de apreciação e aprovação em sede de reunião de Câmara Municipal e posteriormente apreciados e votados em Assembleia Municipal?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões colocadas referiu que iria reunir com as juntas de Freguesia, no sentido de avaliar e rever se assim fosse entendido entre as partes, os critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, a serem utilizados no presente mandato. Mais esclareceu que eram as juntas de Freguesia que iriam assumir a

realização de tarefas, como a limpeza das vias municipais, a limpeza dos espaços públicos, sarjetas e sumidouros e de alguns espaços escolares, e que iriam ser comparticipadas pelo Estado. Relativamente à última questão colocada o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os critérios referidos têm de ser objeto de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da JF, todavia é de realçar que, tal como refere no seu ofício, relativamente à JF da Ribeira, o seu respetivo Presidente, também as restantes vivem situações financeiras pouco favoráveis. Assim, é entendimento do PSD que, pelo menos o Senhor Presidente da Câmara Municipal reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE DATAS PARA APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE ÉPOCAS ALTA, MÉDIA E TARIFA ESPECIAL 2022– Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta dos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, de definição de datas para aplicação de tarifário de Épocas Alta, Média e Tarifa Social 2022.

5.2 – PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA “MOBILE HOME” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta dos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, de atribuição do nome de “Mobile Home” para a unidade de alojamento instalada no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, bem como a proposta de tarifário. Mais **deliberou por unanimidade** recomendar aos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, no sentido de repensarem o nome atribuído.

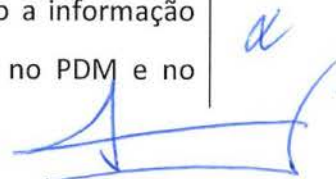
5.3 – REPRESENTANTES DA ANMP – Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo felicitou o Senhor Presidente por ter sido nomeado como representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.

5.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM FEVEREIRO DE 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**

unanimidade aprovar o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de fevereiro de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 05 de janeiro de 2022. _____

___ **5.5 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação da alteração.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, iniciar o Procedimento de Alteração do Plano de Urbanização de Ponte de Lima, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2008 e alterado pelo Aviso n.º 2345/2017, de 7 de março de 2017, considerando o longo período de vigência, a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes que fundamentam as opções definidas no plano e os documentos legais entretanto publicados, torna-se necessário introduzir alterações de âmbito regulamentar. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que, dado não ter consequências significativas para o ambiente, o procedimento que se pretende iniciar, ao abrigo do artigo 120º do RJIGT, não está sujeito a Avaliação ambiental estratégica. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, fixar o prazo de seis meses para o procedimento que agora se pretende iniciar, bem como, fixar de acordo com o disposto no artigo 88º do RGIGT, o período de participação pública em 15 dias úteis. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “Esta alteração prende-se com a realização de alguma obra em especial?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão colocada referiu que não. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. Exige-se uma revisão quanto antes”. _____

___ **5.6 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_053867.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_053867, requerido por Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 05 de janeiro de 2022, o estabelecido no PDM e no



PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas no parecer referido. _____

___ **5.7 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MODELISMO CENTRO PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Modelismo Centro Portugal. _____

___ **5.8 – DANIEL JORGE G. DUARTE – “APRENDE COM OS ANIMAIS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “Aprende Com os Animais”, da autoria de Daniel Jorge G. Duarte, pelo preço unitário de 13,00 € (treze euros). _____

___ **5.9 – COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO CDS – PARTIDO POPULAR – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues de 17 de janeiro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de janeiro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues a 17 de janeiro de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal à Comissão Política Concelhia do CDS-Partido Popular, no dia 17 de janeiro de 2022. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **5.10 – BARES BOTECA, LDA. -Solicita autorização para instalação de Vending Machines no Bar exterior da Expolima .** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a instalação de Vending Machines no bar exterior da Expolima, arrendado a Bares Boteca Lda., estando limitado a cumprir o horário de funcionamento estabelecido no Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima, podendo apenas funcionar entre as 6 horas e as 2 horas. Mais **deliberou por unanimidade** que esta autorização é atribuída a título precário, pelo prazo de um ano, renovável desde que solicitado pelo arrendatário, e desde que cumpra o objetivo da concessão. _____

___ **5.11 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO SOUSA – “Criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização de acordo com o estipulado no artigo 66º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente de 19 de janeiro de 2022, autorizando a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização de acordo com o estipulado no art.º 66º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, sendo a mesma constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, ou em sua substituição pelo Senhor Vice-Presidente; pelo representante do departamento governamental responsável pela área da educação e pelos diretores do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Agrupamento de Escolas António Feijó e Agrupamento de Escolas de Freixo. _____

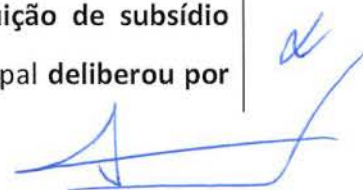
___ **5.12 – ART’IN LIMA – MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – OS ELEMENTOS NATURAIS – Condições de Participação – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as condições de participação da Art’In Lima – Mostra de Arte Contemporânea – Os Elementos Naturais. _____

___ **5.13 – PAULA SOFIA DANTAS OLIVEIRA GOMES E PAULO JORGE MARTINS GOMES – Prédio sito na Rua da Gafa, nº 295, na Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2380, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1541, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua da Gafa, n.º 295, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 275,000.00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros), a Rui Manuel Lopes Mirada. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 – GRUPO DE CULTURA MUSICAL DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de dois trombones e uma flauta.** A Câmara Municipal **deliberou por** _____



unanimidade atribuir um subsídio no montante de 2.918,18 € (dois mil novecentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), ao Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, destinado à aquisição de dois trombones e uma flauta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública." _____

___ **6.3 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de duas embarcações.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto. _____

___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Azeite

PROPOSTA

Orçamento Participativo

Considerando:

- . A importância da participação democrática dos cidadãos, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva.
- . A pertinência de estimular o conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática.
- . O défice de confiança e o afastamento dos cidadãos relativamente às instituições democráticas.

A presente proposta tem como desígnio a implementação em Ponte de Lima de um Orçamento Participativo do Município.

Assim, apresentam-se:

Objetivos:

1. Aumentar a confiança dos cidadãos relativamente às instituições democráticas.
2. Reforçar a gestão democrática.
3. Potenciar a consciência de identidade e a responsabilidade de todos face à localidade onde residem.
4. Contribuir para uma participação informada e responsável dos munícipes em investimentos municipais.
5. Corresponder às aspirações da população.

Proposta:

Criar um Orçamento Participativo do Município: um mecanismo de cidadania, de democracia participativa e voluntária, que permite a consulta direta aos cidadãos, proporcionando-lhes a oportunidade de proporem e de elegerem projetos de interesse para o Concelho.

Ponte de Lima, 25 de janeiro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta de implementação do "Orçamento Participativo"**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 25 de janeiro.

RECLAMA-SE porque esta é a **quarta vez, em seis**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque esta é a **terceira vez consecutiva em reuniões públicas** de Câmara Municipal (três recusas em três) que uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, não está inserida na Ordem do Dia.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 13 de janeiro, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", com o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Sendo competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, RECLAMA-SE ainda porque **há uma enorme discrepância entre o número de pontos agendados para a última reunião (51 pontos na reunião de 11 de janeiro) e esta que é pública (21 pontos na reunião de 25 de janeiro)**.

Ponte de Lima, 25 de janeiro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvierradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com